

**ANEXO VI - TERMO DE COMPROMISSO PARA UTILIZAÇÃO DE DADOS, CONFIDENCIALIDADE
E SIGILO**

Eu, _____ (nome completo do(a) orientador(a)), CPF nº _____ no âmbito do projeto de pesquisa intitulado _____ (Título da Pesquisa), comprometo-me com a utilização adequada dos dados contidos no banco de dados a que terei acesso para execução do projeto.

Comprometo-me a utilizar tais dados exclusivamente para os fins previstos no projeto, e somente após a devida aprovação pela Gerência de Ensino e Pesquisa e pelo sistema CEP/CONEP, quando aplicável.

Declaro, ainda, que mantereí a confidencialidade e o sigilo das informações acessadas, resguardando a privacidade dos dados e observando a legislação vigente, bem como as normas internas da Ebserh, em especial: a Política de Proteção de Dados Pessoais; a Política de Segurança da Informação; e a Política de Classificação, Informação, Sigilo e Temporalidade - disponíveis em: <https://www.gov.br/ebserh/pt-br/governanca/governanca-corporativa>.

I. Por este Termo, comprometo-me a:

1. Assegurar a preservação dos dados confidenciais e pessoais, realizando a anonimização ou a pseudonimização sempre que possível, nos termos da Lei n.º 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD);
2. Não utilizar as informações confidenciais a que tiver acesso, para gerar benefício próprio exclusivo e/ou unilateral, presente ou futuro;
3. Não efetuar nenhuma gravação ou cópia da documentação confidencial a que tiver acesso relacionadas a exames e informações da rotina diária, a não ser aquelas necessárias as informações relacionadas ao projeto de pesquisa previamente descritas e aprovadas pela Gerência de Ensino e Pesquisa;
4. Não me apropriar de material confidencial e/ou sigiloso que venha a ser disponibilizados;
5. Não repassar a terceiros as informações confidenciais contidas nos documentos a que tiver acesso, especialmente, mas não apenas, informações referentes a prontuários e/ou pacientes;
6. Não repassar os dados coletados ou o banco de dados em sua íntegra, ou parte dele, a pessoas não envolvidas na equipe da pesquisa.
7. Orientar a equipe e os(as) envolvidos(as) quanto às boas práticas em sigilo e confidencialidade

II. Para os fins deste Termo, será considerada informação confidencial toda informação e conhecimento fornecido ao(à) orientador(a) ou à equipe do projeto, de forma escrita, verbal ou por qualquer outro meio, que, por sua natureza, deva ser razoavelmente entendida como confidencial, ainda que não expressamente indicada como tal.

11.1. Também será considerada informação confidencial toda informação ou conhecimento que, independentemente de sua natureza, seja expressamente indicado como confidencial pela Ebserh, pela Gerência de Ensino e Pesquisa ou por outro representante do hospital.

11.2. Informação confidencial inclui, mas não limita, aos dados pessoais, informação relativa à operações, processos, planos ou intenções, informações sobre produção, instalações, equipamentos, segredos de negócio, segredo de fábrica, dados, habilidades especializadas, projetos, métodos e metodologia, fluxogramas, especializações, componentes, fórmulas, produtos, amostras, diagramas, desenhos de esquema industrial, patentes, oportunidades de mercado e questões relativas a negócios.

III. Estou ciente de que o descumprimento dessas disposições poderá implicar na suspensão do projeto, além da responsabilização em todas as esferas cabíveis, nos termos da legislação aplicável.

IV. Os(as) integrantes da equipe do projeto, abaixo assinados, declaram estar cientes e de acordo com as disposições deste Termo, comprometendo-se a cumpri-las integralmente.

Nome Completo	Atividade no projeto (Ex: Pesquisador Principal/ Subinvestigador/Auxiliar de Pesquisa/ Pesquisador etc)	CPF	Assinatura

_____, _____ de _____ de 2025.

Assinatura digital

Observações:

- Todos os pesquisadores que terão acesso aos documentos do arquivo deverão ter o nome completo e o documento de identificação válido inclusos no Termo de Compromisso de Utilização de Dados. O termo deverá estar devidamente assinado por todas as partes envolvidas (pesquisadores e responsáveis institucionais) e ser anexado na submissão à GEP.
- Observar os aspectos legais referentes ao uso de bancos de dados, considerando as disposições da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação), e da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD), que estabelece regras específicas para o tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, por pessoa natural ou por pessoa jurídica de direito público ou privado, para fins acadêmicos e para a realização de estudos e pesquisas.
- A LGPD se aplica a qualquer operação de tratamento de dados pessoais realizada por pessoa natural ou por pessoa jurídica de direito público ou privado no território nacional. Desta forma, a LGPD prevê que dados pessoais e sensíveis devam ser tratados de forma legal, justa e transparente em relação aos titulares dos dados, em decorrência dos potenciais riscos em relação a seus direitos e suas liberdades.